

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Regional, no uso de suas atribuições conferidas no art. 1º, I, da Portaria nº 010/2023, na forma do art. 4º XVI C/C art. 26, VI, da Resolução nº 1593/2024, considerando a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, de 03/04/2025, manifestação da área técnica e parecer jurídico, garantindo-se a transparência e publicidade dos atos praticados durante o certame, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 1.593/2024, verificada a regularidade dos procedimentos adotados no Pregão Eletrônico nº 24/0056-PG, que tem por objeto o Registro de Preço no que tange a contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) em recipiente de 45 kg – P45 kg e 13 kg – P13kg atendendo às normas ANP e NBR 8460 em comodato do recipiente para atender as Unidades do Sesc/PA, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme a seguir:

GRUPO 1 (UNIDADE SESC BELÉM / ANANINDEUA)

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	EMPRESA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha).	Em recipiente de 45 kg - P45 kg, atendendo às normas ANP e NBR 8460.	400	MIRAIMA GÁS & TRANSPORTE LTDA	436,52	174.608,00
2	Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha).	Em recipiente de 13 kg – P13 kg, atendendo às normas ANP e NBR 8460.	100	MIRAIMA GÁS & TRANSPORTE LTDA	127,53	12.753,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1					R\$ 187.361,00	

GRUPO 2 (UNIDADE SESC - BENEVIDES)

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	EMPRESA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3	Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha).	Em recipiente de 45 kg - P45 kg, atendendo às normas ANP e NBR 8460.	30	MIRAIMA GÁS & TRANSPORTE LTDA	438,44	13.153,20
4	Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha).	Em recipiente de 13 kg – P13 kg, atendendo às normas ANP e NBR 8460.	30	MIRAIMA GÁS & TRANSPORTE LTDA	126,45	3.793,50
VALOR TOTAL DO GRUPO 2					R\$ 16.946,70	



GRUPO 3 (UNIDADE SESC CASTANHAL/ INHANGAPI / SÃO FRANCISCO)

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	EMPRESA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
5	Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha).	Em recipiente de 45 kg - P45 kg, atendendo às normas ANP e NBR 8460.	400	MIRAIMA GÁS & TRANSPORTE LTDA	429,82	171.928,00
6	Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha).	Em recipiente de 13 kg – P13 kg, atendendo às normas ANP e NBR 8460.	100	MIRAIMA GÁS & TRANSPORTE LTDA	124,03	12.403,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3					R\$ 184.331,00	

GRUPO 4 (UNIDADE SESC (SALINÓPOLIS))

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	EMPRESA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
7	Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha).	Em recipiente de 45 kg - P45 kg, atendendo às normas ANP e NBR 8460.	30	MIRAIMA GÁS & TRANSPORTE LTDA	424,78	12.743,40
8	Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha).	Em recipiente de 13 kg – P13 kg, atendendo às normas ANP e NBR 8460.	30	MIRAIMA GÁS & TRANSPORTE LTDA	126,29	3.788,70
VALOR TOTAL DO GRUPO 4					R\$ 16.532,10	

TOTAL GERAL	R\$ 405.170,80
--------------------	-----------------------

Valor total da homologação R\$ 405.170,80 (quatrocentos e cinco mil, cento e setenta reais e oitenta centavos).

Empresa Vencedora: MIRAIMA GÁS & TRANSPORTE LTDA.

Belém/PA, 16 de Abril de 2025.


Heloíva Amoras da Silveira Távora
Diretora Regional